

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2320 de 20/4/16

DECRETO N. 16.963, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 107.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
85	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	Secretaria Geral	
85.10-18.541.0056.2.002	Manutenção dos Serviços	
85.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

70	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-04.122.0050.2.002	Manutenção dos Serviços	
70.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	20.000,00
70	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-04.122.0050.2.003	Adiantamentos	
70.10-3.3.90.14.01.110000	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

70	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-04.122.0050.2.003	Adiantamentos	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
70	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-11.333.0053.2.094	Núcleo de Apoio ao Empreendedor	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
85	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	Secretaria Geral	
85.10-18.541.0056.2.002	Manutenção dos Serviços	
85.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de abril de 2016.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

